



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

MENSAGEM N° 072/2019

EM 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que altera os Anexos II, III, IV, VI, VII e XX da Lei Municipal nº 1714, de 14 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Quissamã, solicitando se digne Vossa Excelência a tramitação pelo regime de Urgência Simples.

O presente tem por finalidade a exclusão, criação e realocação de cargos comissionados e função gratificada da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Quissamã.

Na oportunidade, informo que as despesas de pessoal decorrentes das alterações ora propostas serão perfeitamente suportadas pelo erário municipal, estando em conformidade com os limites percentuais impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lucy", is positioned above the typed name.
MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor

LUCIANO PESSANHA

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã